

Anexo I



SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL

Este documento não expressa a opinião do SINAL. É restrito ao autor.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A ESTRUTURA DE PODER E O SISTEMA ELETIVO NACIONAL DO SINAL

Data 27/04/2010	Proposição Eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva Nacional do SINAL
---------------------------	--

Proponente Responsável: Mário Getúlio Vargas Etelvino	Matrícula 6.931.588-4
---	---------------------------------

E-mail mario.getulio@bcb.gov.br	Localização DECIC/GTBHO	Telefone 31-32537316
---	-----------------------------------	--------------------------------

Proponente Suplente: Maria de Fátima Siqueira	Matrícula 6.844.851-1
---	---------------------------------

E-mail mfatima.siqueira@bcb.gov.br	Localização QUEMG	Telefone 31-99845494
--	-----------------------------	--------------------------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Texto para a Cédula de Votação:

DIRETAS JÁ: BOM PRO BRASIL, IMAGINE PRO SINAL!

Objetivo:

Eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria Executiva Nacional do SINAL pelo voto direto e secreto dos filiados de todo o País.

Texto da Proposta:

O Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria Executiva Nacional do Sinal serão eleitos pelo voto direto e secreto dos filiados de todo o País.

Justificativa:

01. Transformação política do processo de escolha da Diretoria Executiva Nacional do Sinal, com o envolvimento e a participação direta do quadro de filiados, estabelecendo um sistema contínuo e perene de renovação e revitalização do compromisso entre a base e a direção, a cada dois anos.

02. Manutenção do atual sistema de governança do sindicato, uma vez que serão preservadas as atuais atribuições do Conselho Nacional e da Diretoria Executiva Nacional, sendo mínimas as mudanças estatutárias propostas (somente serão alterados os artigos 30, 31 e 32 do estatuto).

03. Possibilidade de maior dedicação do Presidente à representação política do Sindicato, ao contar com o Vice-Presidente/Diretor Secretário para o funcionamento administrativo do Sindicato.

04. Maior amplitude para o provimento dos cargos executivos nacionais do sindicato, os quais não serão mais preenchidos exclusivamente por conselheiros regionais ou nacionais. Para ser candidato a Presidente ou Vice-Presidente, bastará ser candidato simultaneamente a conselheiro regional; para ser candidato aos demais cargos da Diretoria Executiva Nacional, bastará ser filiado ao Sinal.

Artigos do Estatuto e do Regimento Interno Passíveis de Modificação e sua Nova Redação:

Serão alterados os artigos 30, 31 e 32 do Estatuto, que terão a redação a seguir.

1. Alterar a alínea “a” do art. 30, que passará a ter a redação abaixo:

“Art. 30 ...

a) eleger, dentre todos os filiados que atendam às condições do art. 10, alínea “b”, por maioria simples, os titulares dos cargos previstos nas alíneas “c” a “h” do art. 31, podendo destituí-los, por maioria simples, a qualquer tempo”.

2. Alterar o *caput* do art. 31, que passará a ter a redação abaixo:

“Art. 31 - O Sindicato será administrado por uma Diretoria Executiva Nacional, a qual será constituída pelos seguintes cargos.”

3. Alterar os parágrafos 1º e 2º do art. 31, que passarão a ter as redações abaixo:

“§1º. Fica criado o cargo de Vice-Presidente, sendo que seu titular assumirá, automaticamente, as funções de Diretor Secretário.

“§2º. O Presidente eleito assumirá, automaticamente, a presidência do Conselho Nacional do Sinal, e será substituído, em todos os seus afastamentos ou impedimentos, pelo Vice-Presidente. Ambos integrarão o Conselho Nacional, com direito a voto assegurado em suas reuniões”.

4. Inserir os parágrafos de 3º a 13 no art. 31, conforme redação abaixo:

“§3º. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos pelo voto direto e secreto dos filiados em votação nacional na primeira quinzena de abril dos anos ímpares, simultaneamente às eleições regionais previstas no art. 42.

§4º. A eleição para Presidente e Vice-Presidente será realizada obrigatoriamente por chapas compostas por filiados de quaisquer regionais, respeitada a condição do art. 10, alínea “b”, e desde que regularmente inscritos para a eleição dos conselhos regionais do mesmo ano.

§5º. Composta por Presidente e Vice-Presidente, com a indicação expressa dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, será eleita vencedora a chapa que obtiver o número de votos válidos equivalentes ao primeiro número inteiro acima da metade, excluídos os nulos e brancos. Se esse número não for alcançado por nenhuma das chapas, será realizado um segundo turno entre as duas mais votadas, na segunda quinzena de abril.

§6º. A posse dos eleitos dar-se-á no primeiro dia útil do mês seguinte à eleição.

§7º. O Presidente e o Diretor Secretário farão jus às liberações previstas para o exercício de mandato classista, nos termos do art. 92 da Lei nº 8.112/90.

§8º. Na sua primeira reunião, o Conselho Nacional elegerá, mediante candidaturas individuais dentre todos os filiados, respeitada a condição do art. 10, alínea “b”, os titulares dos cargos previstos nas alíneas “c” a “h” deste artigo, e definirá qual deles será o substituto do Diretor Secretário.

§9º - A todos os membros da Diretoria Executiva Nacional é vedada a eleição para mais de 3 mandatos consecutivos em qualquer cargo, sendo permitida uma reeleição no mesmo cargo.

§10. No caso de vacância simultânea do Presidente e do Vice-Presidente faltando 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou mais para o final do mandato, o substituto definido no §8º deste artigo assume interinamente a presidência, sendo de sua responsabilidade a convocação de novas eleições num prazo máximo de 30 (trinta) dias, para posse imediata dos novos eleitos, os quais permanecerão nos cargos apenas até a conclusão do referido mandato.

§11. Se a vacância prevista no §10 deste artigo ocorrer a menos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do final do mandato, o substituto definido no §8º deste artigo assume a presidência em caráter definitivo, até a realização das próximas eleições ordinárias.

§12. O Conselho Nacional, mediante a aprovação por 2/3 (dois terços) do total de seus integrantes, poderá propor plebiscito nacional para a destituição do Presidente e/ou Vice-Presidente, com fundamentação das justificativas a serem apresentadas aos filiados em Assembleia Geral Nacional. A destituição será aprovada se obtiver, no plebiscito, o número de votos válidos equivalentes ao primeiro número inteiro acima da metade, excluídos os nulos e brancos.

§13. O processo eleitoral, inclusive a posse dos eleitos, será supervisionado por uma Comissão Eleitoral, cujos componentes serão eleitos pela Assembleia Geral Nacional. O Regimento Interno disciplinará o processo eleitoral de que tratam os §§ 3º, 4º e 5º deste artigo, bem como definirá a composição, os poderes e atribuições da Comissão Eleitoral, nos termos do art. 43”.

5. Alterar o *caput* do art. 32, que passará a ter a redação abaixo:

“Art. 32 - O Conselho Nacional poderá criar ou extinguir diretorias extraordinárias, cujos titulares também obedecerão ao previsto nos §§ 8º e 9º do art. 31, até o máximo de 2 (duas), estabelecendo suas estruturas e atribuições, respeitada a estrutura da Diretoria Executiva Nacional do Sindicato estabelecida no artigo anterior”.

Quanto ao Regimento Interno, propomos a sua revogação em todos os pontos conflitantes com as alterações estatutárias acima propostas, com a delegação ao Conselho Nacional do SINAL para a elaboração de novos artigos e/ou parágrafos (com o intuito de preencher todas as lacunas que forem consequências das mudanças do Estatuto).

Observação

Estamos anexando a lista dos 100 subscritores iniciais da proposta, entre aposentados e ativos, em todo o País

Belo Horizonte, 27/04/2010.

Anexo II

Subscritores

	<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Região</i>	<i>E-mail</i>
1	0.007.838-7	Abel Fonseca Martins	BH	abelmartins@hotmail.com
2	0.042.608-3	Abrahao Patrui Junior	CUR	abrahao.patruini@bcb.gov.br
3	0.153.890-X	Admilton Jose da Silva	REC	admilton.silva@bcb.gov.br
4	0.437.258-1	Alexandre Neves Pires	BH	alexandre.pires@bcb.gov.br
5	0.474.100-5	Alfredo Mendonca Conde	BH	alfredo.conde@bcb.gov.br
6	0.498.160-X	Alisson Vaz	BH	alisson.vaz@bcb.gov.br
7	0.894.308-7	Antônio Carlos Pinho de Lima	BH	pinho.lima@bcb.gov.br
8	0.912.565-5	Antonio Claudio Lopes da Gama Cerqueira	BH	antonio.cerqueira@bcb.gov.br
9	1.010.537-9	Antonio Luiz Jardim	BH	antonio.jardim@bcb.gov.br
10	1.325.828-1	Arnaldo Xavier Cordeiro Neto	BH	arnaldo.cordeiro@bcb.gov.br
11	1.501.520-3	Auriel Eleuterio Marques Junior	BSB	auriel.marques@bcb.gov.br
12	1.506.518-9	Aurora Maria Paiva de Almeida	BSB	auroralmeida@ig.com.br
13	1.690.875-9	Bruna Carolina de Quadros	POA	bruna.quadros@bcb.gov.br
14	1.808.600-4	Carlos Eduardo de Rezende Jacob	BH	jacob@bcb.gov.br
15	1.896.854-6	Carlos Tadeu Pimenta	BSB	tadeu.pimenta@bcb.gov.br
16	1.916.374-6	Carolina Boechat Martins	RIO	carolina.martins@bcb.gov.br
17	2.027.729-6	Cibele Lie Sasaki	BH	cibele.sasaki@bcb.gov.br
18	2.069.000-2	Cláudio Bambera Machado	BH	claudio.bambera@bcb.gov.br
19	2.255.809-8	Daniel Juliano Doederlein Soares	POA	daniel.soares@bcb.gov.br
20	2.354.501-1	Delba Regina Morato	BH	delba@bdmg.mg.gov.br
21	2.750.914-1	Eduardo dos Santos Teixeira	CE	eduardo.teixeira@bcb.gov.br
22	2.843.816-7	Elizabeth Correa de Araujo Mendonca	REC	elizabeth.mendonca@bcb.gov.br
23	2.945.672-X	Enrique Montero Dias	BH	enrique.montero@bcb.gov.br
24	3.139.907-X	Ewerton Luiz Veloso Junior	BH	ewerton.veloso@bcb.gov.br
25	3.159.662-2	Fábio Faiad Bottini	BH	fabio.faiad@bcb.gov.br
26	3.260.161-1	Fernando Moraes Fontanela	BH	fernando.fontanela@bcb.gov.br
27	3.312.550-3	Flávio Ramos Tribuzi	BH	flavio.tribuzi@bcb.gov.br
28	3.343.593-6	Francisco Almir Pessoa Junior	FOR	almir.pessoa@bcb.gov.br
29	3.641.530-8	Geraldo Frazao de Aquino Junior	REC	geraldo.frazao@bcb.gov.br
30	3.654.078-1	Geraldo Lucio Quaresma Lemos	BSB	geraldo.quaresma@bcb.gov.br
31	3.786.900-0	Gilmar Adelino Roriz Lemes	BH	gilmar.roriz@bcb.gov.br
32	3.800.504-2	Giovanni Jose Rezende	BH	giovanni.rezende@bcb.gov.br
33	3.828.660-2	Gregorio Alberto Saiz Lopes	BSB	gregorio.lopes@bcb.gov.br
34	3.957.834-8	Heitor Invernizzi	BSB	heitor.invernizzi@bcb.gov.br
35	4.071.360-1	Helmar Lobo Tenreiro Aranha	BH	hloboaranha@yahoo.com.br
36	4.085.600-3	Hélvio Antônio Pinheiro Santos	BH	helvioantonio@hotmail.com
37	4.113.406-0	Henrique Seganfredo	BSB	henrique.seganfredo@bcb.gov.br
38	4.126.926-8	Heraldo Aparecido Goncalves	BH	heraldo.aparecido@bcb.gov.br

39	4.421.154-6	Irineu Hiroshi Yokoo	BH	irineu.yokoo@bcb.gov.br
40	4.470.233-7	Itamar de Souza Junior	BH	itamar.souza@bcb.gov.br
41	4.625.137-5	Jaqueline Moreira de Souza de Medeiros	POA	jaqueline.medeiros@bcb.gov.br
42	4.713.209-4	João Manuel Ribeiro Rosa	BH	joao.manuel@bcb.gov.br
43	5.111.199-3	Jomar Fonteles Borges	CE	jomar.fonteles@bcb.gov.br
44	5.192.208-8	Jose Achilles Ferreira Pittigliani	POA	jose.pittigliani@bcb.gov.br
45	5.291.340-6	Jose Augusto Monteiro Neto	BH	augusto.monteiro@bcb.gov.br
46	5.298.558-X	Jose Avelino Maia	BH	avelino.maia@bcb.gov.br
47	5.702.950-4	Jose Milton Bezerra	REC	jmilton.bezerra@bcb.gov.br
48	5.774.650-8	José Pedro Rocha	BH	pedro.rocha@ig.com.br
49	5.806.607-1	José Reinaldo Pimentel Santos	BH	jose.reinaldo@bcb.gov.br
50	5.828.960-7	Jose Ricardo da Costa e Silva	BSB	jose.ricardo@bcb.gov.br
51	5.923.404-0	Jose Vicente Friguglietti	SP	vicente.friguglietti@bcb.gov.br
52	6.250.477-0	Liane Fiuza Adaid Santos	BH	liane.fiuza@bcb.gov.br
53	6.390.902-2	Luiz Antonio Lanza	BH	luiz.lanza@bcb.gov.br
54	6.423.148-8	Luiz Carlos Correa Feio	POA	luiz.feio@bcb.gov.br
55	6.430.683-6	Luiz Carlos de Lima	BH	luizcarlos.lima@bcb.gov.br
56	6.445.480-0	Luiz Carlos Santiago	BH	santiago6@uol.com.br
57	6.529.952-3	Luiz Vicente Yung Soares	POA	luiz.vicente@bcb.gov.br
58	6.633.694-5	Magno José de Souza	BH	magno.souza@bcb.gov.br
59	6.661.658-1	Manoel da Cunha Filho	SAL	manoel.cunha@bcb.gov.br
60	6.773.726-9	Marcilio Gomes da Silva	BH	marcilio.gomes@bcb.gov.br
61	6.791.944-8	Márcio dos Santos Gomes	BH	marcio.gomes@bcb.gov.br
62	6.808.748-9	Marcos Enéas Silva	BSB	marcos.eneas@bcb.gov.br
63	6.828.344-X	Maria Aparecida Calzavara de Sousa	BH	aparecida.calzavara@bcb.gov.br
64	6.828.724-0	Maria Aparecida Mota	BH	cida.mota@gmail.com
65	6.830.768-3	Maria Beatriz Ferreira Zwetkoff	BH	beatriz.zwetkoff@bcb.gov.br
66	6.838.962-0	Maria Cristina Pereira Viana	BH	macripevi@hotmail.com
67	6.838.932-9	Maria Cristina Piacesi	BH	mcristina.piacesi@bcb.gov.br
68	6.844.851-1	Maria de Fatima Siqueira	BH	mfatima.siqueira@bcb.gov.br
69	6.858.775-9	Maria Lúcia de Sousa Morato	BH	mario.morato@bcb.gov.br
70	6.931.588-4	Mário Getúlio Vargas Etelvino	BH	mario.getulio@bcb.gov.br
71	7.058.324-2	Maurício Tadeu Borela Espescht	BH	mauricio.borela@bcb.gov.br
72	7.064.250-8	Maurílio Martins de Melo	BH	maurilio.melo@bcb.gov.br
73	7.072.455-5	Mauro Cattabriga de Barros	BH	mauro.cattabriga@bcb.gov.br
74	7.078.758-1	Mauro Gondim Freire	FOR	mauro.gondim@bcb.gov.br
75	7.102.407-7	Max Meira	BSB	max.meira@bcb.gov.br
76	7.204.868-9	Mirian Silva Carvalho	BH	mirian.silva@bcb.gov.br
77	7.738.240-4	Olívio Pessoa Lira Lins	REC	olivio.lins@bcb.gov.br
78	7.802.734-9	Orlando Bordallo Junior	BEL	bordbel@bol.com.br
79	8.020.620-4	Pablo da Costa Saavedra	SAL	pablo.saavedra@bcb.gov.br
80	8.057.874-8	Paulo Augusto Andrade	BH	pauloandrade@terra.com.br
81	8.252.627-3	Pedro Jose Cifuentes Goncalves	BH	pedro.cifuentes@bcb.gov.br
82	8.361.204-1	Quintino da Silva Barbosa	BH	quintino.barbosa@bcb.gov.br
83	8.480.870-5	Raymundo Goncalves dos Reis Filho	BH	raymundo.reis@bcb.gov.br
84	8.542.684-9	Renato Fabiano Matheus	BH	renato.fabiano@bcb.gov.br
85	8.549.830-0	Renato Jansson Rosek	BSB	renato.jansson@bcb.gov.br

86	8.710.710-4	Rodrigo Fabiano de Almeida	BH	rodrigo.almeida@bcb.gov.br
87	8.712.996-5	Rodrigo Rodrigues	BH	rodrigo.rodrigues@bcb.gov.br
88	8.713.685-6	Rodrigues Torres Assumpção	BH	rota@bcb.gov.br
89	8.764.656-0	Ronaldo Gouvea Ferreira	BH	ronaldo.ferreira@bcb.gov.br
90	9.041.641-4	Sergio Alves Perilo	BH	sergio.perilo@bcb.gov.br
91	9.076.201-0	Sérgio Leite Costa Reis	BH	sergio.costa@bcb.gov.br
92	9.151.484-3	Silas Jose Cardoso	BH	silas.cardoso@bcb.gov.br
93	9.207.125-2	Suely Dourado Fernandes	BSB	suely.dourado@bcb.gov.br
94	9.279.804-7	Tarcísio Americano Barcelos	BH	tarcisio.barcelos@bcb.gov.br
95	9.416.565-3	Uverlan Rodrigues Primo	CE	uverlan.primo@bcb.gov.br
96	9.457.870-2	Vanessa Paula de Ross	POA	vanessa.ross@bcb.gov.br
97	9.458.556-3	Vania Maria Monteiro Souto	BSB	vania.souto@bcb.gov.br
98	9.473.003-2	Vera Melo dos Santos	BH	vera.melo@bcb.gov.br
99	9.486.008-4	Vicente Fialkoski	BSB	vicente.fialkoski@bcb.gov.br
100	9.821.570-1	Wellington Fajardo Barbosa Junior	BH	wellington.barbosa@bcb.gov.br